PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-8700 – CNPJ 76.968.627/0001-00
www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br

Santo Antônio da Platina, 19 de novembro de 2020.

Of. nº. 244/2020-DMOP

Exmo. Sr.
ODEMIR JACOB
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Assunto: **Projeto de Lei nº. 067/2020**

Senhor Presidente:

Pelo presente, encaminhamos o Projeto de Lei nº. **067**, de 19 de novembro de 2020, para apreciação e deliberação por parte dessa Câmara Municipal, **em Regime de Urgência.**

Trata o Projeto ora encaminhado de abertura de crédito adicional especial referente ao Contrato de Repasse nº 829675/2016/MC/CEF.

Atenciosamente,

JOSÉ DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
Reg nº 1504/2020
Data 20/11/20 às 09 h 50 min
Nome

PROJETO DE LEI:

- ***067, de 19 de novembro de 2020***

- ***"Autoriza a abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente, bem como a compatibilização de programas e ações correspondentes no PPA 2018-2021 e na LDO 2020"***

SUMÁRIO

- **MINUTA.....001/012**
- **JUSTIFICATIVA.....002/012**
- **PARECER CONTÁBIL Nº 011/2020..... 003/012**
- **IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO..004/012**
- **DECLARAÇÃO (art.16, Lei nº. 101/2000).....005/012**
- **PROTOCOLO 17245.....006/012**
- **OFÍCIO UGT.....007/012**
- **APROVAÇÃO DA PREST. CONTAS FINAL.....008/012**
- **TERMO ADITIVO CAIXA.....009/012**
- **EXTRATO BANCÁRIO.....011/012**

Prefeitura Municipal S. A. Platina PR FLS. 001

PROJETO DE LEI Nº. 067/2020

Autoriza a abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente, bem como a compatibilização de programas e ações correspondentes no PPA 2018-2021 e na LDO 2020.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Município, para o corrente exercício, crédito adicional especial até o limite de R$9.700,00 (nove mil e setecentos reais), para devolução de recursos oriundos do Contrato de Repasse nº 829675/2016/Ministério das Cidades/Caixa, assim discriminado:
04.01 – 04.123.0030.2.059 – GABINETE DA SECRETARIA DE FAZENDA
33.90.93.00.00 Indenizações e Restituições - FR 814.....R$ 9.700,00

Art. 2º. - Para dar cobertura ao crédito autorizado no Artigo 1.º, serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação na Fonte de Recursos 814 - Pavimentação de Vias Públicas – Contrato de Repasse 829675/2016/MC/CEF, na forma do disposto no Art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64.

Art. 3º. - Ficam alterados os Anexos I da Lei Municipal nº. 1.659, de 30 de novembro de 2017 e II da Lei Municipal nº 1.815, de 12 de dezembro de 2019, de conformidade com o que dispõem os artigos 1º e 2º da presente Lei.

Art. 4º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / Paço Municipal Dr. Alicio Dias dos Reis, aos 19 de novembro de 2020.

JOSÉ DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal FLS. 002 S. A. Platina PR

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 067/2020

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Nosso Município firmou com o Governo Federal, no exercício de 2016, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, o Contrato de Repasse nº 829675/2016 para pavimentação asfáltica da Rua Paraná, no Jardim São Pedro.

Esclarecemos que após a execução do objeto do Contrato, restou saldo financeiro em conta corrente específica, saldo este já devolvido ao órgão repassador em conformidade com autorização Legislativa através do Projeto de Lei 12, de 17 de fevereiro de 2020.

Ocorre que em 08 de janeiro de 2019, a Caixa Econômica Federal através de Termo Aditivo reduziu a contrapartida municipal de R$ 9.834,00 (nove mil e oitocentos e trinta e quatro reais) para R$ 246,10 (duzentos e quarenta e seis reais e dez centavos), ou seja, ***REDUÇÃO de R$ 9.587,90 (nove mil e quinhentos e oitenta e sete reais e noventa centavos).***

Sendo assim, após o encerramento e devolução do saldo remanescente para o órgão repassador (Ministério das Cidades), percebeu-se a diferença exata de R$ 9.587,90 (nove mil e quinhentos e oitenta e sete reais e noventa centavos) na Fonte de Recursos 814, a qual está vinculada ao contrato de repasse supracitado.

Diante disto, nosso Município solicita abertura de crédito especial para ajuste contábil do saldo financeiro referente ao desconto concedido pela Caixa Econômica Federal.

Para tanto, contamos com o habitual apoio e colaboração dos Nobres vereadores na aprovação do Projeto em tela.

JOSÉ DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-8738 – CNPJ 76.968.627/0001-00
www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br – contabilidade@santoantoniodaplatina.pr.gov.br

PARECER CONTABIL Nº. 052/2020

No sentido de atender ao que dispõe o art. 138 F, II da Resolução nº 04, de 22 de dezembro de 2011, da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina – PR, quanto ao seu aspecto contábil, informamos o que segue:

1. Trata o presente Parecer do Projeto de Lei nº. 067, de 19 de novembro de 2020, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente, bem como a compatibilização de programas e ações correspondentes no PPA 2018-2021 e na LDO 2020;

2. Conforme dispõe a Lei Federal nº. 4.320/64, em seu Art. 43,
"A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa
§ 1º - Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:
I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
II – os provenientes de excesso de arrecadação;
III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei;
IV – o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las.
§ 2o - Entende -se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.
§ 3o - Entende -se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.
§ 4o - Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício".

3. Como recurso necessário à abertura do crédito adicional especial de que trata o Projeto em análise, serão utilizados recursos no valor de R$ 9.700,00 (Nove mil e setecentos reais); provenientes do excesso de arrecadação da FR 814, de acordo com o que dispõe a Lei Federal nº. 4.320/64, inciso II, § 1º, art. 43;

4. O Anexo I da Lei Municipal nº. 1.659, de 30 de novembro de 2017, que trata do Plano Plurianual e o Anexo II da Lei Municipal nº. 1.815, de 12 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020, também serão alterados, na forma dos dispostos nos arts. 1º e 2º do Projeto em análise;

5. Quanto ao que dispõe a Lei Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, em seu art. 16, segue Estimativa de Impacto em anexo. Quanto ao art. 17 da mesma Lei, não há incidência.

Santo Antônio da Platina - PR, aos 19 de novembro de 2020.

SANDRO CRESPO LUNA
Contador CRC-PR 067236/O-3

Prefeitura Municipal FLS. 004 S. A. Platina PR

PROJETO DE LEI Nº. 067, de 19 de novembro de 2020
ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL

☐ Despesa Obrigatória de Caráter Continuado

☒ Criação, Expansão ou Aperfeiçoamento da Ação Governamental

Descrição
Projeto de Lei nº. 067/2020, que *"Autoriza a abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente, bem como a compatibilização de programas e ações correspondentes no PPA 2018-2021 e na LDO 2020."*.

COMPATIBILIDADE ENTRE AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS

Programa do PPA a ser alterado: nº **30**

Ação da LDO a ser alterada: nº **2.059**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ENTIDADE	**Prefeitura Municipal**
ÓRGÃO	**4**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	**1**
FUNÇÃO	**4**
SUBFUNÇÃO	**123**
PROGRAMA	**30**
PROJETO/ATIVIDADE	**2.059**
NATUREZA DA DESPESA	**3.3.90.93.00.00**
FONTE DE RECURSO	**814**

PREVISÃO DA DESPESA

EXERCÍCIO	2020	2021	2022
VALOR	9.700,00	0,00	0,00

FONTES DE COMPENSAÇÃO

Excesso de Arrecadação na Fonte de Recurso 814, no valor de R$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais), na forma do disposto no Art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64.

Santo Antônio da Platina, 19 de novembro de 2020.

André Fernando Rodrigues do Prado
Diretor de Orçamento e Programação
Cra-Pr 26.139

Prefeitura Municipal FLS. 005 A. Platina PR

DECLARAÇÃO

DECLARO, para o fim de atendimento ao disposto no inciso II, do art. 16 da Lei Complementar nº. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que as despesas decorrentes do Projeto de Lei nº. 067/2020 que *"autoriza a abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente, bem como a compatibilização de programas e ações correspondentes no PPA 2018-2021 e na LDO 2020"*, terão adequação orçamentária e financeira após sua inclusão na Lei nº. 1.816, de 12 de dezembro de 2019 – Lei Orçamentária para o exercício de 2020, bem como na Lei nº. 1.659, de 30 de novembro de 2017 – Plano Plurianual 2018-2021 e na Lei nº. 1.815, de 12 de dezembro de 2019 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, de acordo com o que dispõem os artigos 1º e 2º do referido Projeto de Lei, até o montante de R$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais).

Santo Antônio da Platina, 19 de novembro de 2020.

JOSÉ DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal
FLS.
006
S. A. Platina PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ

N° do Protocolo..: 2020/11 /17245

Data do Processo: 19/11/20

Hora.....: 13:23

Assunto.....: SEC. FAZENDA

Sub-Assunto.....: ABERTURA DE CREDITO

Requerente.....: UGT - UNIDADE GESTORA DE TRANSFERÊNCIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.968.627/0001-00
Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº -Paço Municipal Dr. Alicio Dias dos Reis - Fone (43) 3534-8700
e-mail: prefeitura@santoantoniodaplatina.pr.gov.br - site: www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br

FLS. Nº PROTOCOLO Prefeitura Municipal S. A. Platina FLS. 07

Santo Antônio da Platina, 18 de novembro de 2020.

Ao Ilmo. Senhor
André Fernando Rodrigues do Prado
Diretor do Departamento de Orçamento e Programação

Prezado Senhor:

Solicitamos a abertura de Crédito no valor de R$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais), que será devolvido aos cofres municipais, o valor referido está na conta vinculada ao convenio 829675 (Pavimentação Rua Paraná) para fechamento da fonte de recurso, sendo resultado da redução da contrapartida de R$ 9.834,00 (Nove mil oitocentos e trinta e quatro reais) para R$ 246,10 (Duzentos e quarenta e seis reais e dez centavos) após a licitação, TA anexo.

Vale ressaltar que a prestação de contas já foi enviada e está aprovada junto ao Ministério das Cidades, aprovação anexa.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente.

Luciana A S Mendes
- Coordenadora UGT -
- Diretora de Projetos e Convênios-

REGOVLD02 - Backup e Agenda

Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina PR
FLS. 03

De: REGOVLD - RE Governo Londrina/PR
Enviado em: quarta-feira, 22 de abril de 2020 10:51
Para: ugt@santoantoniodaplatina.pr.gov.br; planejamento@santoantoniodaplatina.pr.gov.br; engenharia@santoantoniodaplatina.pr.gov.br
Assunto: Santo Antônio da Platina - CR 829675/2016/MDR - Aprovação PCF no SIAFI

FLS.
Nº 2
PROTOCOLO

E-mail classificado como #PUBLICO

Representação da Gerência Executiva e Negocial de Governo Londrina/PR
Avenida Maringá, 1415 – Jardim Dom Bosco
CEP: 86060-000 - Londrina/PR

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Ofício nº 0084 / 2020 / REGOV/LD

LONDRINA, 20 de Abril de 2020

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina
Pca N.Senhora Aparecida , S/N
CEP: 86430-000 – Santo Antônio da Platina – PR

Assunto: **Aprovação da Prestação de Contas Final.**
Ref.: **Contrato de Repasse nº 829675/2016 - Operação 1030216-08 - Programa Planejamento Urbano - Objeto: infraestrutura - pavimentação de vias públicas no município de Santo Antônio da Platina**

Senhor Prefeito Municipal,

1. Após verificação da documentação enviada pelo tomador, relativa à Prestação de Contas do referido Contrato de Repasse, informamos que a respectiva Prestação de Contas Final foi aprovada no SIAFI em 17/04/2020, código 2020NS007788.

2. Na forma do Decreto 6.170 de 25/07/2007 e Portaria Interministerial nº 507 de 24/11/2011, os documentos relativos ao Contrato de Repasse deverão ser mantidos em arquivo, em ordem cronológica, no próprio local em que forem contabilizados, à disposição dos órgãos de controle interno e externo e pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da aprovação da Prestação de Contas.

Respeitosamente,

NOEL JOSÉ DE SOUZA
Gerente de Filial
Gerência Executiva de Governo Maringá/PR

Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina
FLS. 009
FLS
Nº 3
PROTOCOLO

CAIXA Termo Aditivo

1105/2019

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 829675/2016/MCIDADES/CAIXA, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO(A) MINISTÉRIO DAS CIDADES, REPRESENTADO(A) PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O(A) MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, NA FORMA ABAIXO:

A União Federal, na qualidade de CONTRATANTE, por intermédio do Concedente Ministério das Cidades, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.227.588/0001-83, representada pela Caixa Econômica Federal (CEF), instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06/03/1970, regendo-se pelo Estatuto Social aprovado na Assembleia Geral de 19/01/2018, em conformidade com o Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, e suas alterações, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, e MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, inscrito no CNPJ sob o nº 76.968.627/0001-00, na qualidade de CONTRATADO no Contrato de Repasse nº 829675/2016/MCIDADES/CAIXA, representados neste ato pelos abaixo assinados, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA
O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar o valor dos Recursos da Contrapartida e do Investimento do item DESCRIÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA do Contrato de Repasse nº 829675/2016/MCIDADES/CAIXA, de 06/07/2016, realizado segundo os termos do Programa Planejamento Urbano do Ministério das Cidades, que passa(m) a ter a seguinte redação:

"DESCRIÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA
Recursos da Contrapartida aportada pelo CONTRATADO R$ 246,10 (duzentos e quarenta e seis reais e dez centavos).
Recursos do Investimento (Repasse + Contrapartida) R$ 246.096,10 (duzentos e quarenta e seis mil e noventa e seis reais e dez centavos)."

CLÁUSULA SEGUNDA
Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato de Repasse ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA TERCEIRA
O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial da União, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E, por estarem assim justos e pactuados firmam este Instrumento, que será assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele, sendo extraídas as respectivas cópias, que terão o mesmo valor do original.

Londrina , 08 de Janeiro de 2019
Local/data

Assinatura, sob carimbo, do CONTRATANTE
Nome: ROGÉRIO MOLINA WILENS
CPF: 034.939.689-22

ROGÉRIO MOLINA WILENS
Superintendente Regional SE
Mat. 065505-0
SR Norte do Paraná/PR
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Assinatura do CONTRATADO
Nome: JOSÉ DA SILVA COELHO NETO
CPF: 518.870.029-87

Testemunhas

Nome: LUCIANA APARECIDA DA SILVA MENDES
CPF: 019.609.339-22

Nome: Roberto Satoshi Nakamura
CPF: CPF: 107.231.548-30

829675 / SAP/ CP

Prefeitura Municipal de Malhador FLS. 010 PROTOCOLO

781333/13	ME	Crateús/CE	Alt. Vig.: 09/03/19	T Aditivo: 09/01/19
785623/13	MCIDADES	Miranda/CE	Alt. Vig.: 09/04/19	T Aditivo: 09/01/19
741653/13	MAPA	Ocara/CE	Alt. Vig.: 10/01/20	T Aditivo: 09/01/19
809568/14	MCIDADES	Pindoretama/CE	Alt. Vig.: 13/07/19	T Aditivo: 09/01/19
784432/13	ME	Santana do Acaraú/CE	Alt. Vig.: 15/04/19	T Aditivo: 09/01/19
779814/13	MCIDADES	Granja/CE	Alt. Vig.: 14/04/19	T Aditivo: 09/01/19
863027/2017	ME	PM Bupeva/SP	Altera conta vinculada; agência nº 3476, conta nº 006.071027-6	T Aditivo: 09/01/2019
833295/14	MINC	PM Rio Grande/RS	Altera vigência: 30/06/2019	T Aditivo:30/12/2018
822750/2015	Ministério do Esporte	PM São Francisco de Itabapoana/RJ	Altera vigência: 31/12/2019	Termo Aditivo: 31/12/2018
787383/13, Operação n. 1012683-71	FNAS	PM Salvador/BA	Altera vigência: 25/06/2020	T Aditivo:04/01/2019
0450068 85/11	MCIDADES	GOF - Brasília/DF	Altera repasse e contrap: R$ 15.133.281,03 e R$ 4.472.133,03	T Aditivo: 04 /12 /2018
1025 437 43/2015	MS	PM Coralzinho do Gois/GO	Alt. Vigencia: 31/12/2019	T. Aditivo: 28/12/2018
0150283 44/11	MAPA	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E IRRIGAÇÃO) DO ESTADO DO RS/RS	Altera vigência: 30/12/2019	T Aditivo:31/12/2018
806449/13	MCIDADES	PM Sapiranga/ES	Altera contrap: R$ 23.390,83	T Aditivo:07/01/2019
867602/13	MCIDADES	PM Sapiranga/RS	Altera contrap: R$ 2.660,00	T Aditivo:07/01/2019
833531/17	ME	PM São Sebastião do Caí/RS	Altera contrap: R$ 254,00	T Aditivo:09/01/2019
854379/17	MTUR	PM Canindé do Vale/RS	Altera contrap: R$ 5.107,81	T Aditivo:09/01/2019
874937/18	ME	PM Sapiranga/RS	Altera contrap: R$ 27.119,75	T Aditivo:09/01/2019
809437/14	MCIDADES	PM Ambrmas/SP	Altera vigência: 05/05/2019	T Aditivo:04/01/2019
777652/13	MCIDADES	PM Libratão dos Guararapes/PE	Altera vigência: 30/06/2019	T Aditivo:28/12/2018
835254/17	MCIDADES	PM Floresta/PR	Altera contrap: R$ 43.749,07	T Aditivo:09/01/2019
847340/17	MAPA	PM Iguapeã/PR	Altera contrap: R$ 1.640,00	T Aditivo:08/01/2019
846164/17	MCIDADES	PM Santo Antônio da Platina/PR	Altera contrap: R$ 163.293,47	T Aditivo:09/01/2019
846945/17	MCIDADES	PM Santa Mariana/PR	Altera contrap: R$ 302.960,46	T Aditivo:07/10/2019
863829/17	ME	PM Arapongas/PR	Altera contrap: R$ 69.496,53	T Aditivo:04/01/2019
842749/17	ME	PM Santa Mariana/PR	Altera contrap: R$ 7.831,46	T Aditivo:04/01/2019
829629/16	MCIDADES	PM Santo Antônio da Platina/PR	Altera contrap: R$ 246,10	T Aditivo:08/01/2019
870591/13	MCIDADES	PM Ribeirão Pires/SP	Altera vigência: 31/12/2021	T Aditivo:07/01/2019
783173/13	MTUR	BOA NOVA/BA	Prorroga vigência: 28/02/2019	T Aditivo: 28/12/2018
809545/14	ME	BOA NOVA/BA	Prorroga vigência: 28/02/2019	T Aditivo: 28/12/2018
808303/14	MTUR	CANDIBA/BA	Prorroga vigência: 31/03/2019	T Aditivo: 28/12/2018
746153/10	MTUR	CANDIBA/BA	Prorroga vigência: 31/03/2019	T Aditivo: 28/12/2018
762664/11	MTUR	CANDIBA/BA	Prorroga vigência: 31/03/2019	T Aditivo: 28/12/2018
740935/12	MTUR	CANDIBA/BA	Prorroga vigência: 31/03/2019	T Aditivo: 28/12/2018
813651/14	FNAS	GUANAMBI/BA	Prorroga vigência: 28/02/2019	T Aditivo: 28/12/2018
714910/10	ME	GUANAMBI/BA	Prorroga vigência: 29/01/2019	T Aditivo: 28/12/2018
802559/13	ME	IUIU/BA	Prorroga vigência: 30/03/2019	T Aditivo: 28/12/2018
791544/13	FNAS	IRICINO DE ALMEIDA/BA	Prorroga vigência: 28/02/2019	T Aditivo: 28/12/2018
786042/13	MCIDADES	PARAMIRIM/BA	Prorroga vigência: 28/02/2019	T Aditivo: 28/12/2018
765268/11	MTUR	PINDAI/BA	Prorroga vigência: 30/03/2019	T Aditivo: 28/12/2018
746155/11	MTUR	PINDAI/BA	Prorroga vigência: 29/03/2019	T Aditivo: 28/12/2018
712352/09	ME	RIO DO ANTONIO/BA	Prorroga vigência: 28/02/2019	T Aditivo: 28/12/2018
795799/13	MTUR	TANQUE NOVO/BA	Prorroga vigência: 29/04/2019	T Aditivo: 28/12/2018
795789/14	MTUR	TANQUE NOVO/BA	Prorroga vigência: 29/04/2019	T Aditivo: 28/12/2018
795781/15	MTUR	TANQUE NOVO/BA	Prorroga vigência: 29/04/2019	T Aditivo: 28/12/2018
795782/16	MTUR	TANQUE NOVO/BA	Prorroga vigência: 29/04/2019	T Aditivo: 28/12/2018
795783/17	MTUR	TANQUE NOVO/BA	Prorroga vigência: 29/04/2019	T Aditivo: 28/12/2018

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO ARACAJÚ - SE

EXTRATOS DE CONTRATOS

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL GERÊNCIA EXECUTIVA E NEGOCIAL DE GOVERNO ARACAJU/SE EXTRATO DE CONTRATO DE REPASSE Contrato de Repasse nº 1062017-79/879523/2018, firmado pelo MUNICÍPIO DE MALHADOR, CNPJ 13.104.757/0001-77, junto à União Federal, por intermédio do Ministério da Cultura, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Aquisição de instrumentos musicais para o município de Malhador/SE; Programa Cultura: Dimensão Essencial do Desenvolvimento; Valor: R$ 107.371,33; dos recursos: R$ 107.171,33, correrão à conta da União no exercício de 2018, UG 420045, Gestão , Programa de Trabalho 13392202714U20001, NE 2018NE800134, de 05/11/2018 e R$ 200,00 de contrapartida. Vigência 31 de Dezembro de 2019 - 31/12/2018, GUSTAVO JOSÉ DOS SANTOS SILVA LIMA e ELAYNE OLIVEIRA DE ARAUJO.

DE LAGARTO, CNPJ 13.124.052/0001-11; junto à União Federal, por intermédio do Ministério da Cultura, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA MUNICÍPIO DE LAGARTO/SE; Programa Cultura: Dimensão Essencial do Desenvolvimento; Valor: R$ 109.632,09; dos recursos: R$ 107.632,09, correrão à conta da União no exercício de 2018, UG 420045, Gestão 00001, Programa de Trabalho 13392202714U20001, NE 2018NE800104, de 21/11/2018 e R$ 2.000,00 de contrapartida. Vigência 28 de Dezembro de 2021 - 28/12/2018 GUSTAVO JOSE DOS SANTOS SILVA LIMA e HILDA ROLLEMBERG RIBEIRO.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL GERÊNCIA EXECUTIVA E NEGOCIAL DE GOVERNO ARACAJU/SE EXTRATO DE CONTRATO DE REPASSE Contrato de Repasse nº 1056589-16/877401/2018, firmado pelo MUNICÍPIO DE BOQUIM, CNPJ 13.097.068/0001-82; junto à União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Aquisição de Patrulha Mecanizada; Programa Fomento ao Setor Agropecuário; Valor: R$ 286.199,19; dos recursos: R$ 283.757,34, correrão à conta da União no exercício de 2018, UG 135098, Gestão 00001, Programa de Trabalho 20608207720ZV0028, NE 2018NE802089, DE 27/06/2018, E R$ 0,02 NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES E R$ 2.441,85 DE CONTRAPARTIDA. VIGÊNCIA 30 DE AGOSTO DE 2021 - 31/12/2018, GUSTAVO JOSÉ DOS SANTOS SILVA LIMA E ERALDO DE ANDRADE SANTOS.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL GERÊNCIA EXECUTIVA E NEGOCIAL DE GOVERNO ARACAJU/SE EXTRATO DE CONTRATO DE REPASSE Contrato de Repasse nº 1062061-98/879600/2018, firmado pelo MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA, CNPJ 13.098.181/0001-87, junto à União Federal, por intermédio do Ministério da Cultura, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Aquisição de Instrumentos Musicais; Programa Cultura: Dimensão Essencial do Desenvolvimento; Valor: R$ 107.742,09; dos recursos: R$ 107.632,09, correrão à conta da União no exercício de 2018, UG 420045, Gestão 00001, Programa de Trabalho 13392202714U20001, NE 2018NE800132, de 08/11/2018 e R$ 110,00 de contrapartida. Vigência 31 de Dezembro de 2019 - 31/12/2018, GUSTAVO JOSÉ DOS SANTOS SILVA LIMA e DANILO ALVES DE CARVALHO.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL GERÊNCIA EXECUTIVA E NEGOCIAL DE GOVERNO ARACAJU/SE EXTRATO DE CONTRATO DE REPASSE Contrato de Repasse nº 1062016-54/879528/2018, firmado pelo MUNICÍPIO DE CARIRA, CNPJ 13.099.882/0001-36; junto à União Federal, por intermédio do Ministério da Cultura, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Aquisição de Instrumentos Musicais para o Município de Carira/SE.; Programa Cultura: Dimensão Essencial do Desenvolvimento; Valor: R$ 107.589,65; dos recursos: R$ 107.389,65, correrão à conta da União no exercício de 2018, UG 420045, Gestão 00001, Programa de Trabalho 13392202714U20001, NE 2018NE800140, de 05/11/2018 e R$ 200,00 de contrapartida. Vigência 31 de Dezembro de 2019 - 31/12/2018, GUSTAVO JOSÉ DOS SANTOS SILVA LIMA e ARODOALDO CHAGAS.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL GERÊNCIA EXECUTIVA E NEGOCIAL DE GOVERNO ARACAJU/SE EXTRATO DE CONTRATO DE REPASSE Contrato de Repasse nº 1062035-57/879549/2018, firmado pelo MUNICÍPIO DE RIBEIRÓPOLIS, CNPJ 13.104.427/0001-81; junto à União Federal, por intermédio do Ministério da Cultura, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Aquisição de equipamentos Musicais para o Município de Ribeirópolis/SE; Programa Cultura: Dimensão Essencial do Desenvolvimento; Valor: R$ 107.108,00; dos recursos: R$ 107.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2018, UG 420045, Gestão 00001, Programa de Trabalho 13392202714U20001, NE 2018NE800128, de 06/11/2018 e R$ 108,00 de contrapartida. Vigência 31 de Dezembro de 2019 - 31/12/2018, GUSTAVAVO JOSÉ DOS SANTOS SILVA LIMA e ANTÔNIO PASSOS SOBRINHO.

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 880337/2018, firmado pelo MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, CNPJ 13.128.855/0001-44; junto à União Federal, por intermédio do Ministério do Turismo, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto APOIO A PROJETO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA - Construção de passeios, ciclovias e iluminação pública no acesso à praça Ernesto Macário Santana, no município de São Cristóvao/SE; Programa Programa de Desenvolvimento e Promoção do Turismo; Valor: R$ 1.446.728,40; dos recursos: R$ 1.390.804,60, correrão à conta da União no exercício de 2018, UG 540007, Gestão 00001, Programa de Trabalho 23695207610V00001, NE 2018NE802054, de 03/12/2018, UG 540007, Gestão 00001, Programa de Trabalho 23695207610V00001, NE 2018NE802132, de 21/12/2018 e R$ 55.923,80 de contrapartida. Vigência 28 de Dezembro de 2021 - 28/12/2018, GUSTAVO JOSÉ DOS SANTOS SILVA LIMA e MARCOS ANTÔNIO DE AZEVEDO SANTANA.

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 879543/2018, firmado pelo MUNICÍPIO DE FREI PAULO, CNPJ 13.100.102/0001-20; junto à União Federal, por intermédio do Ministério da Cultura, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Aquisição de Equipamentos Musicais para o Município de Frei Paulo/SE; Programa Cultura: Dimensão Essencial do Desenvolvimento; Valor: R$ 107.453,33; dos recursos: R$ 107.153,33, correrão à conta da União no exercício de 2018, UG 420045, Gestão 000006, Programa de Trabalho 13392202714U20001, NE 2018NE800121, de 06/11/2018 e R$ 300,00 de contrapartida. Vigência 31 de Dezembro de 2021 - 28/12/2018, GUSTAVO JOSÉ DOS SANTOS SILVA LIMA e ANDERSON MENEZES.

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 879797/2018, firmado pelo MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, CNPJ 13.128.855/0001-44; junto à União Federal, por intermédio do Ministério da Cultura, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Equipamentos Musicais para Escola Oficina de Artes Vesta Viana de São Cristóvão; Programa Cultura: Dimensão Essencial do Desenvolvimento; Valor: R$ 110.266,98; dos recursos: R$ 107.632,09, correrão à conta da União no exercício de 2018, UG 420045, Gestão 000001, Programa de Trabalho 13392202714U20001, NE 2018NE800124, de 21/11/2018 e R$ 2.634,89 de contrapartida. Vigência 28 de Dezembro de 2021 - 28/12/2018, GUSTAVO JOSÉ DOS SANTOS SILVA LIMA e MARCOS ANTÔNIO DE AZEVEDO SANTANA.

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 873178/2018, firmado pelo MUNICÍPIO DE FREI PAULO, CNPJ 13.100.102/0001-20; junto à União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Aquisição de Maquinários e Equipamentos para complementar adequação do Matadouro; Programa Agropecuária Sustentável; Valor: R$ 235.073,66; dos recursos: R$ 234.833,66, correrão à conta da União no exercício de 2018, UG 135098, Gestão 00001, Programa de Trabalho 20608207720ZV0001, NE 2018NE801561, de 04/07/2018 e R$ 240,00 de contrapartida. Vigência 31 de Dezembro de 2021 - 28/12/2018, GUSTAVO JOSÉ DOS SANTOS SILVA LIMA e ANDERSON MENEZES.

ID: 11377335 - CPF: 035.624.777-59

FLS. 011

fechar X

Loading Image...

Usuário: [illegible]ANA APARECIDA DA SILVA MENDES

CPF:019.[illegible]39-22

19/11/2020 [illegible]4:49-n/a Sair do Sistema

Cadastramento
Programas
Propostas
Execução
Inf. Gerenciais
Cadastros
Acomp. e Fiscalização
Prestação de Contas
Administração
TCE
Verificação de Regularidade

Página Principal

Principal Consultar Convênio Extrato Bancário do Convênio

Extrato Bancário do Convênio

56000 - MINISTERIO DAS CIDADES

Convênio 829675/2016

Data de Competência a

Tipo de Movimentação

Consultar Cancelar

Saldo Bancário do Convênio: **R$ 9.592,98** Data de Competência do Saldo: **17/11/2020**

ATENÇÃO - O "Saldo Bancário do Convênio" e a "Data de Competência do Saldo" são informados pela instituição bancária. Além disso, o saldo é composto pelo somatório do SALDO DA CONTA CORRENTE + TOTAL APLICADO EM POUPANÇA + TOTAL APLICADO EM FUNDO DE INVESTIMENTO. Esse saldo deve ser entendido como um valor estimado, podendo sofrer variação até o próximo dia útil, principalmente, pelo fato dos rendimentos de aplicação previstos fazerem parte do referido valor.

Página 1 de 2 (34 itens)

[Primeira/Ant] 1,2 [Próx/ Última]

Data	Tipo Movimentação	Descrição	CNPJ/CPF/IG Favorecido / Depositante	Valor
17/11/2020	Crédito	ORDEM DE CREDITO AUTORIZADO		R$ 147,00
25/08/2020	Débito	DEBITO TARIFA MANUTENCAO CONTA		R$ 49,00
25/08/2020	Crédito	FUNDOS - RESGATE AUTOMATICO		R$ 49,00
27/07/2020	Débito	DEBITO TARIFA MANUTENCAO CONTA		R$ 49,00
27/07/2020	Crédito	FUNDOS - RESGATE AUTOMATICO		R$ 49,00
25/06/2020	Débito	DEBITO TARIFA MANUTENCAO CONTA		R$ 49,00
25/06/2020	Crédito	FUNDOS - RESGATE AUTOMATICO		R$ 49,00
01/06/2020	Débito	FUNDOS - APLICACAO AUTOMATICA		R$ 9.587,90
27/05/2020	Crédito	CREDITO TRANSFER ELETRONICA MO		R$ 9.587,90
02/04/2020	Débito	DEBITO TED PORTAL CONVENIOS		R$ 54.015,71
23/03/2020	Crédito	FIF/FAC - RESGATE		R$ 54.015,71

Prefeitura Municipal de Platina PR FLS. 012

Página 1 de 2 (34 itens)
[Primeira/Ant] 1,2 [Próx/ Última]

Data	Tipo Movimentação	Descrição	CNPJ/CPF/IG Favorecido / Depositante	Valor
21/01/2020	Débito	DEBITO TED PORTAL CONVENIOS		R$ 3.136,47
21/01/2020	Débito	DEBITO TED PORTAL CONVENIOS		R$ 1.150,03
21/01/2020	Crédito	FUNDOS - RESGATE AUTOMATICO		R$ 4.286,50
20/01/2020	Débito	DEBITO TV PORTAL CONVENIOS	14.797.407/0001-04	R$ 100.262,57
20/01/2020	Crédito	FUNDOS - RESGATE AUTOMATICO		R$ 100.262,57
27/12/2019	Débito	FUNDOS - APLICACAO AUTOMATICA		R$ 49.170,00
27/12/2019	Crédito	TED RECEBIDO STR		R$ 49.170,00
25/11/2019	Débito	FUNDOS - APLICACAO AUTOMATICA		R$ 73.755,00
25/11/2019	Crédito	TED RECEBIDO STR		R$ 73.755,00